

**REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
2019**



Anexo I – Relatório da Administração

Anexo II – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Anexo III – Nota Técnica Atuarial

Anexo IV – Parecer dos Auditores Independentes

PARANA

PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

IN TCE-PR 153/2020 – Art. 11 – Inciso II

2019

ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO	2
2	PRESIDÊNCIA	4
2.1	ASSESSORIA TÉCNICA	4
2.2	SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LCC.....	6
2.3	OUVIDORIA.....	6
2.4	SECRETARIA EXECUTIVA – SECEX	7
2.5	CONTROLADORIA.....	7
2.6	PLANEJAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA.....	8
2.7	GESTÃO DA QUALIDADE – ISO 9001	11

3	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
3.1	COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS – CRH.....	13
3.2	COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – CAS	14
3.3	COORDENADORIA DE INFORMÁTICA – ATIVIDADES ANO DE 2019.....	14
4	DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	16
4.1	DADOS SOBRE A ECONOMIA BRASILEIRA EM 2019	16
4.2	DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.....	19
4.3	CARTEIRA DE IMÓVEIS	23
5	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA	24
5.1	ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	25
5.2	ATUÁRIA	25
5.3	SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORAMENTO SUPLEMENTAR.....	26
5.4	SUPERVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA	27
5.5	SERVIÇO SOCIAL.....	28
5.6	COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	29
5.7	CENTRAL DE ATENDIMENTO.....	30
5.8	INTERIORIZAÇÃO.....	30
5.9	CALL CENTER	31
5.10	COORDENADORIA DE CADASTRO	32
5.11	COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	33
5.12	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	34
6	DIRETORIA JURÍDICA.....	34
6.1	DA ASSESSORIA TÉCNICA:.....	34
6.2	COORDENADORIA DO CONTENCIOSO:.....	35
6.3	COORDENADORIA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIA:.....	36
6.4	COORDENADORIA JURÍDICO INSTITUCIONAL:.....	37
7	CONCLUSÃO	38

1 APRESENTAÇÃO

A PARANAPREVIDÊNCIA, criada pela Lei nº 12.398/98, é a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, nos termos do art. 40, § 20, da Constituição Federal e a sua gestão está a cargo do Conselho Diretor nos termos do Decreto PR nº 7.084/2013.

O Conselho Diretor composto por cinco diretores, sob a presidência do Diretor-Presidente Felipe José Vidigal dos Santos, designado pelo Decreto PR nº 651/19, tem trabalhado ativamente na construção de bases sólidas para o Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná.

Nos últimos anos, os déficits previdenciários da União, Estados e Municípios são assuntos relevantes e de grande preocupação dos administradores públicos brasileiros, em razão da incapacidade dos atuais sistemas proporcionarem o equilíbrio entre o seu custeio e suas obrigações, com reflexos negativos diretos nas contas públicas.

Como exemplo, podemos citar as despesas do Governo Federal com benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no ano de 2019, foram de R\$ 626,5 bilhões, enquanto que a arrecadação ficou em torno de R\$ 413,3 bilhões. O déficit, portanto, atingiu R\$ 213,1 bilhões nominais, ficando 9,2% superior ao do ano de 2018. *(Fonte: site do Ministério da Economia – Secretaria de Previdência, publicação de Dezembro/2019)*. Evidente portanto, a proporção que os gastos com previdência estavam assumindo, não haveria solvência a curto, médio e tão pouco a longo prazo, tornando o sistema insustentável.

No Estado do Paraná, o déficit em 2019 superou 6,1 bilhões com a projeção de atingir 10,5 bilhões em 10 anos, mesmo com o esforço do Governo do Estado com a edição das Leis nº: 17.435/12; 18.370/14; 18.469/15 e 19.790/18, as quais trataram, dentre outros assuntos, da reestruturação do custeio e da redistribuição de massas dos Fundos Públicos Previdenciários do Estado.

A PARANAPREVIDÊNCIA, através estudos técnicos, atuariais e financeiros, embasou a PEC que foi votada pela Assembleia Legislativa do Paraná, culminando com a promulgação da EC nº 45/2019 no âmbito estadual, espelhando a EC nº 103/2019 aprovada pelo Congresso Nacional, criando a perspectiva de retomada de uma capitalização efetiva do Fundo de Previdência, com repercussão em inestimáveis benefícios a todos os paranaenses.

Acompanhando e aplicando as inovações legislativas, a PARANAPREVIDÊNCIA buscou em 2019, da mesma forma que fez nos anos anteriores, aprimorar e rever seus controles operacionais e seus processos de trabalho com vistas a otimizar seus resultados. Aprovou no Conselho de Administração a reforma do Estatuto e Regimento Interno, os quais estão tramitando no âmbito do governo para elaboração do Decreto. Através de ação judicial, conseguiu liminar obrigando a NTC concluir o repasse do Sistema GIAFI, o que culminou, em função do descumprimento da liminar, contratação emergencial para a solução do problema às expensas da NTC. Implementou o

e-Protocolo digital, que reduziu sobremaneira o tempo de concessão dos benefícios previdenciários. Atualmente nenhum processo de benefício previdenciário ingressa na PARANAPREVIDÊNCIA por meio físico, todos transitam pela via digital.

Atualmente encontra-se em estudo a atualização do Plano de Cargos e Salários, com vistas a adequar o quadro de colaboradores às mudanças que ocorreram nos últimos anos e mitigar riscos de ações trabalhistas por eventuais desenquadramentos.

Importante destacar que a PARANAPREVIDÊNCIA possui um custo administrativo anual, por participante ativo e inativo, de aproximadamente R\$276,00, enquanto que, segundo estudos da PREVIC, o custo administrativo médio anual dos Fundos de Pensão no Brasil é de aproximadamente R\$1.250,00 por participante, o que demonstra a eficiência da Instituição no seu segmento.

O objetivo do presente relatório, além de cumprir as formalidades legais, é apresentar os principais resultados e realizações de cada uma das cinco Diretorias da PARANAPREVIDÊNCIA no exercício de 2019. Comporá, juntamente com o Balanço Patrimonial, Notas Explicativas, Pareceres Técnicos Atuariais, Parecer da Auditoria Externa Independente, Parecer do Conselho Fiscal, a Prestação de Contas de 2019, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Na sequência, seguem relatadas as atribuições das diversas áreas da organização, bem como as realizações de cada uma das Diretorias em 2019.

2 PRESIDÊNCIA

2.1 ASSESSORIA TÉCNICA

Em 2019, a Assistência Técnica do Gabinete da Presidência, além de assistir diretamente ao Diretor-Presidente em assuntos consultivos nas rotinas de gabinete, reuniões e eventos, promoveu o assessoramento técnico-administrativo no relacionamento com órgãos externos, bem como atuou no planejamento de metas institucionais, afetas à competência do Gabinete da Presidência e envio de informações e relatórios elaborados pelo setor de Planejamento, para cumprimento do contido no Contrato de Gestão com o

Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP e a PARANAPREVIDÊNCIA.

A Presidência realizou as autuações dos processos de benefícios previdenciários (pensões e aposentadorias), bem como o acompanhamento dos processos eletrônicos do Tribunal de Contas – pelo Portal e-Contas Paraná, promoveu também, a manutenção dos processos de licitação, pregão eletrônico, compras e contratos aos novos sistemas de tecnologia da informação, GMS – Gestão de Materiais e Serviços – SEAP/DEAM, GIAFI – Gestão Integrada Administrativa e Financeira, Licitações-e do Banco do Brasil e e-Protocolo.

Mantendo, desde janeiro de 2018, a determinação da Secretaria da Fazenda, a PARANAPREVIDÊNCIA seguiu integrando e acompanhando a equipe de desenvolvimento e implementação do Novo SIAF, com o objetivo de realizar a gestão financeira da Instituição. Cabe ressaltar, que a PARANAPREVIDÊNCIA, na qualidade de gestora dos Fundos Públicos Previdenciários do Estado do Paraná, mantém seus registros orçamentários, financeiros e contábeis em sistema próprio - GIAFI. Os Fundos Públicos Previdenciários do Estado que se submetem aos princípios das finanças públicas, têm os seus registros tanto no Sistema Novo SIAF, quanto no já mencionado sistema próprio da Instituição.

Em 2019, com o e-Protocolo Digital totalmente implantado em todo o Estado do Paraná, (aplicativo web desenvolvido pela CELEPAR para tramitar processos), tornou-se possível a conversão dos processos físicos em digitais e o cadastramento eletrônico desses processos, havendo assim, uma significativa redução do tempo médio de tramitação e concessão dos processos previdenciários. Os benefícios que o sistema trouxe são: a transparência, eficiência, economia, acessibilidade, sustentabilidade, desburocratização e redução do uso de materiais, mão de obra, serviços de malote e espaço para armazenamento dos milhares de processos registrados por ano.

Entre as atividades da Presidência estão também o planejamento e a execução de atividades e ações relativas ao Programa Viver a Vida, criado para aposentados e pensionistas cadastrados na PARANAPREVIDÊNCIA, em parceria com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP e Governo do Estado do Paraná, para promover a valorização dos aposentados e pensionistas. O Programa ofereceu atividades nas áreas: do conhecimento; da

tecnologia; da saúde física e mental; da cultura; do lazer e do esporte e, em parceria com a com a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, também promoveu campanha de vacinação contra o vírus da Gripe H1N1.

2.2 SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LCC

Responsável por levar a efeito os procedimentos licitatórios necessários ao desenvolvimento das atividades da PARANAPREVIDÊNCIA, bem como da gestão macro dos contratos firmados pela Instituição, produziu no exercício de 2019:

Modalidade	Iniciadas	Finalizadas	Suspensas
Convite	02	02	00
Tomada de Preço	04	04	00
Concorrência	00	00	00
Credenciamento	01	01	00
Pregão Eletrônico	13	13	00
Pregão Presencial	01	01	00
Total	21	21	00

Contratos	Aditivos	Ordem de Serviço	Convênios/ Termo de Cooperação
18	53	03	04

2.3 OUVIDORIA

Em 2019 a Ouvidoria realizou **3.581** atendimentos, registrando um decréscimo de 10% em relação ao ano anterior (3.980 atendimentos em 2018). Os principais assuntos das demandas foram, pela ordem, Informações Gerais, Cadastro de Aposentado, Aposentadoria/Informações, Certidão de Tempo de Contribuição, Consignações, Contracheque e Concessão de Pensão, os quais representam 67% do total de atendimentos. A média mensal foi de 299 atendimentos.

Do total de atendimentos realizados, 95% foram recebidos diretamente pela própria Ouvidoria, ou seja, não foram oriundos de outras

Ouvidorias do Estado, o que permite concluir que esta unidade organizacional tornou-se mais conhecida entre os segurados e seus dependentes.

Distribuição dos atendimentos de 2019 por região:

Interior/PR	Capital	Outros Estados	Exterior	Total
1.780	1.291	485	25	3.581

Desses 3.581 atendimentos, 3.051 (89%) foram solucionados pela própria Ouvidoria, sem necessidade de encaminhamento às demais unidades administrativas da Instituição, apontando que a Ouvidoria é um importante instrumento de aferição da qualidade de gestão da Instituição, demonstrado na eficácia da solução direta de demandas, com a utilização da tecnologia disponível, aproximando a instituição de seus beneficiários.

ATENDIMENTOS NO ANO DE 2019

Internet	Telefone	Pessoalmente	Correspondência	Total
3.042	249	264	26	3.581

2.4 SECRETARIA EXECUTIVA – SECEX

A Secretaria Executiva tem a incumbência de atuar como unidade de apoio aos Conselhos, promovendo o assessoramento permanente aos Conselhos Diretor – CD, de Administração – CA, Fiscal – CF e ao Comitê de Investimentos – CI.

Das reuniões secretariadas extraíram-se, no exercício de 2019, documentos como atas das reuniões, tanto ordinárias como extraordinárias, resoluções, recursos e pareceres, nas quantidades seguintes:

Reuniões	CD	CA	CF	CI
Ordinária/Atas	42	12	12	08
Extraordinária/Atas	02	01	01	00
Resoluções	254	31	00	00
Recursos/Pareceres	00	41	04	00

2.5 CONTROLADORIA

A Controladoria ou Unidade de Controle Interno da PARANAPREVIDÊNCIA, incumbida estatutariamente de atuar no desenvolvimento de instrumentos e metodologias de controle das atividades da Instituição, desenvolve ações visando: garantir a aderência às leis, aos regulamentos e às políticas da entidade; assegurar a precisão e a confiabilidade de informações geradas internamente; estimular a eficiência operacional e; proteger o patrimônio da entidade.

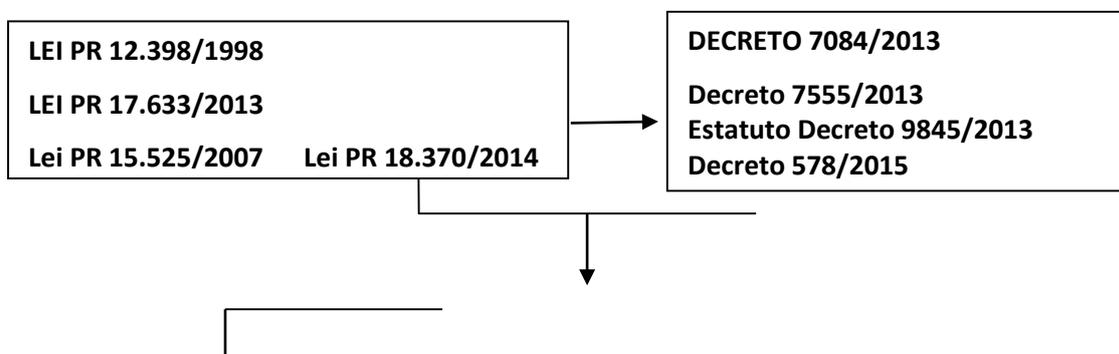
É atribuição da Controladoria acompanhar diretamente os assuntos relacionados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mormente aqueles relativos às prestações de contas da Gestora e dos Fundos Previdenciários. Igualmente, a unidade acompanha as determinações, as auditorias e outras demandas daquele Tribunal em relação à PARANAPREVIDÊNCIA.

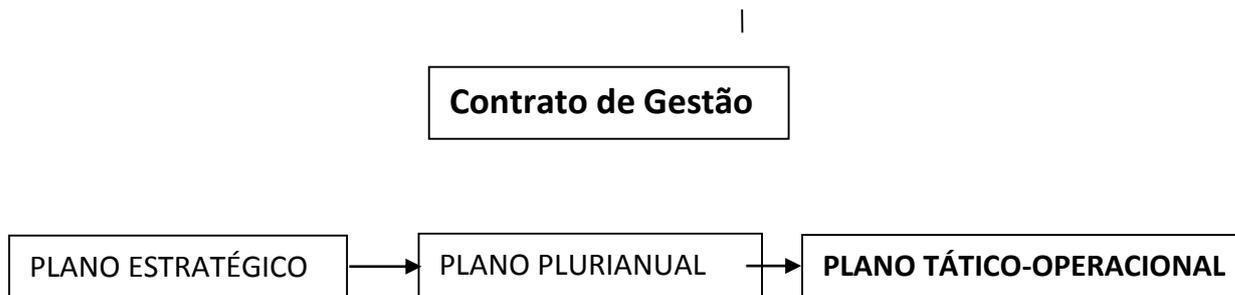
Outras atividades fazem parte da rotina da Controladoria, tais como: monitoramento da situação da PARANAPREVIDÊNCIA com relação à sua regularidade junto a órgãos estaduais e federais; acompanhamento da legislação federal e estadual, bem como demais instruções de órgãos fiscalizadores e normatizadores, relativas a assuntos afetos à PARANAPREVIDÊNCIA, e dar conhecimento às áreas internas envolvidas; acompanhar a manutenção de informações no Portal da Transparência da Instituição, visando mantê-las atualizadas e em conformidade com a legislação pertinente, etc.

2.6 PLANEJAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA

A PARANAPREVIDÊNCIA possui diversos instrumentos de gestão, conforme pode ser visualizado no diagrama abaixo.

Diagrama dos instrumentos de gestão da PRPREV





O Plano Estratégico, o Plano Plurianual e o Plano Tático-Operacional, todos alinhados com o Contrato de Gestão, são alguns dos principais instrumentos de gestão da PARANAPREVIDÊNCIA, disponíveis na página da Instituição na Internet.

Ressalte-se que em 2018 foi realizada a revisão dos referidos planos: durante pouco mais de 60 dias, e com a participação de todas as áreas da Instituição, elaborou-se o Plano Estratégico 2018-2021. Já os Planos Plurianual e Tático-Operacional foram atualizados em 2019.

O **Plano Estratégico - PE 2018-2021** contempla a Missão, a Visão, os Valores e os 5 (cinco) Objetivos Estratégicos da PARANAPREVIDÊNCIA estabelecidos para assegurar a manutenção da missão e buscar o atingimento da visão, em consonância com os valores identificados.

O **Plano Plurianual - PPA 2020-2021** explicita as 67 metas (com prazos e indicadores) que foram identificadas para possibilitar o atingimento dos Objetivos Estratégicos. Como previsto na legislação pertinente, poderá ser revisado anualmente, sendo sempre submetido à aprovação dos Conselhos da Instituição e à homologação do Secretário de Administração.

O **Plano Tático-Operacional - PTO** apresenta as 42 ações (com prazos e indicadores) necessárias para a consecução das metas e os respectivos indicadores, sendo o documento que contém as informações pertinentes a um **Plano Anual de Ação Estratégica**. O Plano Tático-Operacional poderá ser alterado a qualquer tempo, sendo sujeito à aprovação exclusiva do Conselho Diretor.

Para o acompanhamento da execução das metas e ações, solicitou-se às áreas o preenchimento de planilhas pré-formatadas, com uma avaliação conforme as seguintes categorias: não iniciada; dentro do prazo ou desempenho

satisfatório; com atraso ou desempenho insatisfatório; interrompida; e concluída.

O acompanhamento do Plano Tático-Operacional, referente a 31 de dezembro de 2019, pode ser resumido no quadro abaixo:

QUADRO 1

Situação Atual	Metas	Ações	Totais	%
Não iniciadas	7	3	10	9,26
Dentro do prazo ou desempenho satisfatório	60	36	96	88,88
Com atraso ou desempenho insatisfatório	0	1	1	0,90
Interrompidas	0	0	0	0
Concluídas	0	1	1	0,90
Totais	67	41	108	100,00

Obs.: não foi possível obter informação de uma ação, daí o resultado de 108 e não 109, que é a soma das 67 metas e 42 ações do Plano Tático Operacional.

As metas e ações do Plano Tático-Operacional, em sua maioria, 89,78%, estão dentro do prazo ou concluídas, conforme pode ser visto no Quadro 1, acima.

Além disso, 60,00% das metas e ações estão direcionadas à busca de satisfação das necessidades de nossos segurados e beneficiários, bem como à segurança e eficácia dos investimentos da Instituição, conforme pode ser visualizado no Quadro 2, abaixo:

Foco das metas e ações:	Objetivos estratégicos					Total	%	%
	1	2	3	4	5			
Na administração interna	5	3	24	3	11	46	40	40
Na satisfação das necessidades dos segurados e beneficiários	3	29	1	3	7	43	37,39	60
Na segurança e eficácia dos investimentos	22	0	0	0	4	26	22,61	
Totais	30	32	25	6	22	115	100	

2.7 GESTÃO DA QUALIDADE – ISO 9001

O **Sistema de Gestão da Qualidade** (SGQ) compreende atividades de elaboração, aprovação, divulgação e manutenção de documentos necessários para o cumprimento da Missão da PARANAPREVIDÊNCIA. O SGQ é uma das responsabilidades do Conselho Diretor e operacionalmente é conduzido pelo Representante da Organização – RO, pelo Comitê da Qualidade – CQ e por todos os responsáveis pelas unidades organizacionais desta Instituição, vinculados direta ou indiretamente ao escopo, certificado pelo Instituto Totum, na ISO9001:2015, em julho de 2019, na Concessão e Manutenção de Benefícios Previdenciários.

Principais atividades desenvolvidas:

1) Plano da Qualidade - O Plano 2018-2021 foi modificado quando da revisão das metas do planejamento Plurianual e Tático Operacional, em 2019. As principais metas alteradas foram do Setor de Call Center e da Coordenadoria Jurídico-Previdenciária, em razão das dificuldades no cumprimento, por conta do atual quadro de pessoal das respectivas unidades organizacionais, refletidas nos indicadores ao longo do ano;

2) Satisfação do Cliente - Pesquisa automatizada via Call Center e atendimento presencial com a pesquisa não automatizada, apresentaram expressiva melhoria. Satisfação Geral do Cliente atingiu a média de 93%;

3) Concessão e Manutenção de Benefícios - acompanhamento dos indicadores de desempenho nos processos de trabalho, tendo em vista as tecnologias adotadas (e-Protocolo), e a obsolescência do sistema GPREV;

4) Auditorias - os processos de trabalho do Sistema de Gestão da Qualidade foram auditados internamente e também pelo Organismo Certificador em 2019. Não foram encontradas não conformidades, apenas foram registradas oportunidades de melhorias;

5) Auditores Internos – será realizado em 2020 treinamento de novos auditores internos, com vistas às auditorias do próximo ciclo (2020 – 2022);

6) Recertificação - deverá ocorrer no ano de 2020, com vistas à auditoria de recertificação, para o ciclo 2020-2022;

7) Comitê da Qualidade - acompanhou o desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade ao longo de 2019 e envidou esforços para a melhoria da gestão com base nas análises críticas realizadas;

8) Não conformidades - foram encontradas não conformidades nos Indicadores da Qualidade, o que levou a abertura de Relatórios de Ações Corretivas.

9) Nova Previdência - Consideramos em 2019 que as atividades requeridas na Lei da Nova Previdência poderiam afetar o desempenho em relação à meta permanente de Concessão de Benefícios, estabelecida no Contrato de Gestão e na Legislação Previdenciária do Paraná, em decorrência da tecnologia atualmente usada naquele processo de trabalho;

10) Apoio ao Pró-Gestão - O término de mais um ano foi uma oportunidade para um balanço sobre o sucesso alcançado e o apoio na busca da certificação no Programa Pró-Gestão - após 20 anos de existência do RPPS do Paraná e 14 anos de adoção e uso da NBR ISO 9001 - num cenário de desafios de sustentabilidade da Previdência.

2.8 UNIDADE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

A Unidade de Integridade e Compliance da PARANAPREVIDÊNCIA foi criada em 2019, pelos Conselhos Diretor e de Administração da Instituição, por força da Lei Estadual nº 19.857/2019, que Instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual. Iniciou sua estruturação e operação, desenvolvendo proposições e ações relacionadas à organização do sistema de normas internas, ao monitoramento e publicidade da legislação externa, ao estreitamento do relacionamento com a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e ao preparativo para a integração da Instituição à metodologia do Programa de Integridade Estadual, cuja implantação depende de cronograma da Controladoria Geral do Estado do Paraná e está prevista para o ano de 2020.

Dentre as iniciativas estão: a adoção de metodologia de acompanhamento, registro e divulgação interna da legislação externa afeta à PARANAPREVIDÊNCIA; o desenvolvimento de Sistema Normativo Interno, voltado à garantir a organização, padronização, atualização e pronto acesso a

todos os documentos normativos gerados internamente; a atualização de informações junto aos Sistemas da Secretaria de Previdência; o acompanhamento do processo de obtenção, pelo Estado do Paraná, do Certificado de Regularidade Previdenciária pela via Administrativa; a proposição de regulamentação e ativação de canal de denúncias e a proposição de políticas de gestão de risco e Integridade e Compliance.

Iniciou-se em 2019, portanto, a inserção formal da PARANAPREVIDÊNCIA em processo estruturado de autoproteção, impondo aos seus agentes o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação de seus serviços.

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS – CRH

Em dezembro de 2019 o Quadro de Pessoal da PARANAPREVIDÊNCIA era de 223 empregados e 03 servidores estaduais cedidos, deste total 83,04% dos colaboradores possuíam curso superior completo, dos quais 48,90% apresentaram diploma de pós-graduação (Lato sensu e strictu sensu).

Em continuidade ao Programa de Capacitação, em 2019 foram ofertadas aos empregados da Instituição oportunidades de participação em Cursos, Congressos e Seminários, resultando em 1.526 horas de treinamento presenciais e 160 horas de treinamentos na modalidade à distância, com média de 8,65 horas de treinamento por empregado.

Principais Projetos de RH realizados em 2019:

1) Continuidade do processo de desenvolvimento do sistema de gestão de pessoas – Meta4-CLT, incluindo ajustamento à nova legislação trabalhista e à reforma previdenciária;

2) Atualização de normas e procedimentos, inclusive para adequação à nova legislação trabalhista;

3) Atualização do Novo Plano de Cargos e Salários, adequando-o às demandas do Conselho Diretor.

3.2 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – CAS

Dentre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Administração e Serviços, podemos destacar:

1) A implantação de novos procedimentos licitatório para as compras com dispensa de licitação. Com a nova sistemática os controles ficaram mais eficazes e com economicidade em várias aquisições;

2) A locação gratuita de novo espaço no Arquivo Público para a transferência de processos de aposentadoria e pensão, totalizando aproximadamente 1000 caixas em 2019;

3) A realização de pregão eletrônico para a cobertura de seguros da frota de veículos da PARANAPREVIDÊNCIA;

4) Realização de pregão eletrônico para a lavagem de cortinas da Instituição;

5) Realização de vários procedimentos licitatórios para atender a demanda da PARANAPREVIDÊNCIA, relativos à manutenção, suprimentos e conservação do Centro Previdenciário, sede da Instituição;

6) Implantação do e-Protocolo em todas as linhas de serviço da Coordenadoria de Administração e Serviços.

7) Organização de pastas e transferência de 10000 processos que estavam sob a guarda da Diretoria de Previdência para a área do Arquivo Geral, visando melhor adequação de espaço e guarda dos processos em área específica.

3.3 COORDENADORIA DE INFORMÁTICA – ATIVIDADES ANO DE 2019

No ano de 2019 a Coordenadoria de Informática, através de suas Supervisões, realizou o atendimento e acompanhamento das demandas diárias da instituição, bem como novos projetos.

Em 2019 foram realizados abertura de:

Solicitações de Serviço Novas para a CELEPAR	1001
Solicitações de Serviços Novas para atendimento CINF	231

Redmines Novos para a Digidata	204
Chamados de HelpDesk	929

* quantidade de novas solicitação, não está contemplado a quantidade de solicitações e projetos já iniciados em anos anteriores e que precisam de acompanhamento.

Principais Atividades desenvolvidas:

- 1) Manutenções relacionadas na folha de pagamento, cadastro e recadastramento de inativos e pensionistas; concessão de benefícios; acompanhamento nas manutenções do sistema GIAFI – área financeira;
- 2) Acompanhamento diário da utilização do e-Protocolo pela instituição;
- 3) Manutenções relacionadas ao cadastro, folha de pagamento e eSocial dos empregados da PARANAPREVIDÊNCIA;
- 4) Atualização Tecnológica do Sistema Meta4 – CLT (empregados da PARANAPREVIDÊNCIA);
- 5) Início do desenvolvimento de Sistema para controle de correspondências registradas;
- 6) Integração do sistema do Rol Digital com o leitor do DIOE;
- 7) Atualização no módulo de Emissão de CTC por outros órgãos utilizando o sistema GPREV;
- 8) Desenvolvimento de Sistema de Controle de Diligências (Presidência e CCB);
- 9) Desenvolvimento de Sistema de Controle de Documentos (Central de Atendimento);
- 10) Desenvolvimento de Sistema para Pesquisa de Satisfação do Serviço de Call Center;
- 11) Manutenções relacionadas aos diversos sistemas internos desenvolvidos pela CINF;
- 12) Manutenção da infraestrutura computacional da PARANAPREVIDÊNCIA, envolvendo servidores de rede, estações de trabalho, impressoras, rede física e sem fio, telefonia, call center, aplicações de mobilidade baseado em nuvem privada;
- 13) Início do projeto para implantação de máquinas virtuais nos NRE's;

- 14) Implantação do sistema de agendamentos de serviços para a Central de Atendimentos (piloto – 1 serviço);
- 15) Implantação de 14 serviços da PARANAPREVIDENCIA no portal e aplicativo centralizador de serviços do Estado – PIA;
- 16) Parametrização dos sistemas para atender alterações relacionadas a Reforma da Previdência – Lei 103 e EC45;
- 17) Parametrização para ajustes na base de cálculo de contribuição, com reprocessamento de relatórios a partir do ano de 2015, para ajustes na DIPR- Secretaria de Previdência;
- 18) Implantação folha PAE-TJ;
- 19) Suporte ao atendimento às consignatárias e alternativas para processamento de descontos em folha de aposentados e pensionistas, demandados em função da falta de renovação contratual do PR-Consig;
- 20) Suporte e manutenções dos sistemas providos pela CELEPAR (GPREV, GMS, Agendamento, e-Protocolo, etc);
- 21) Suporte e atendimento diário da infraestrutura da PARANAPREVIDÊNCIA (datacenter, telefonia, impressoras, clients, servidor e banco de dados do GIAFI etc.);
- 22) Acompanhamento da execução da Liminar do GIAFI à NTC;
- 23) Contratação e acompanhamento de empresa terceira para manutenção do backlog de erros do GIAFI.

4 DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

4.1 DADOS SOBRE A ECONOMIA BRASILEIRA EM 2019

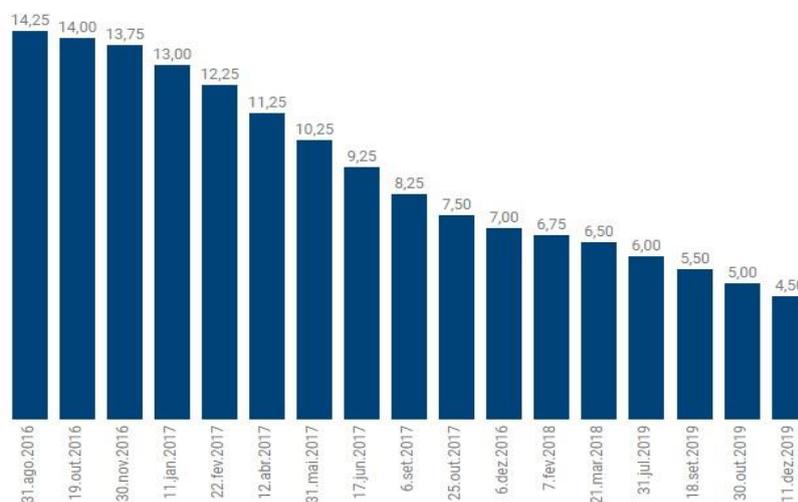
4.1.1 CENÁRIO ECONÔMICO BRASILEIRO

Em decisão unânime do Comitê de Política Monetária, em sua última reunião realizada em dezembro de 2019, a taxa Selic passou de 5,0% para 4,5% a.a., conforme o esperado. Em comunicado, o Banco Central (BC) preferiu não se comprometer com novos cortes na taxa Selic à época, passando a depender da evolução do cenário. Os membros do COPOM reforçaram a avaliação de que

o processo de recuperação da economia ganhou tração e que esse seguirá em ritmo gradual.

evolução da taxa básica de juros, a Selic

em % ao ano



fonte: Copom

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**) fechou 2019 com elevação de 4,31%, acima da taxa apurada um ano antes, de 3,75%, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**). O resultado ficou acima do centro da **meta de inflação** fixada pelo Banco Central (BC) para 2019, de 4,25%. A meta tem uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, para mais ou para menos.

A inflação em dezembro ficou em 1,15%, puxado pela alta da carne e dos combustíveis

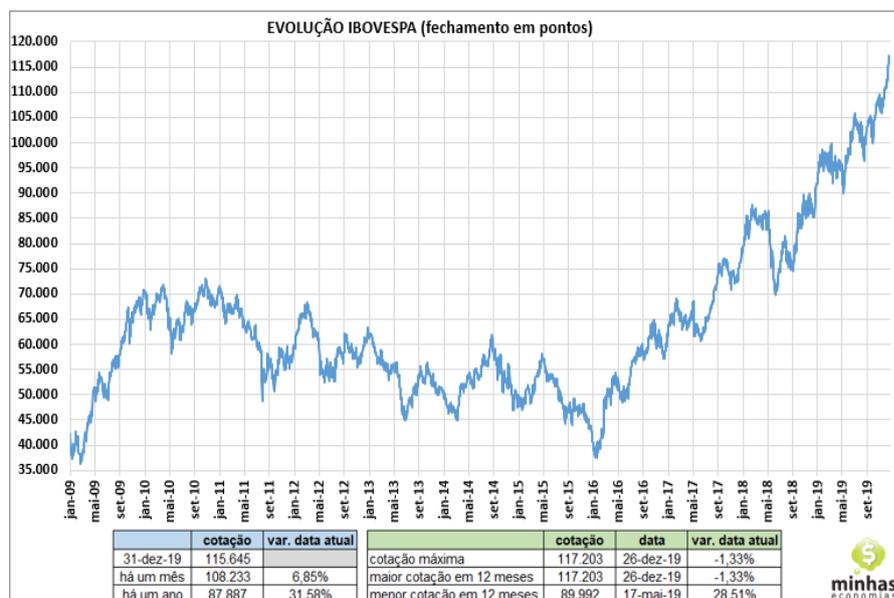
IPCA - Inflação oficial mês a mês

Em %



Fonte: IBGE

O principal índice do mercado acionário, o Ibovespa, terminou 2019 com maior alta em 3 anos, com performance de 31,58%. Os juros baixos atraíram investidores para a bolsa, que fechou o ano em mais de 115.000 pontos.



4.1.2 CENÁRIO ECONÔMICO INTERNACIONAL

No cenário internacional, destaque para a decisão do *Federal Reserve* (FED), que manteve a taxa de juros e sinalizou que seu nível está apropriado para manter o crescimento da economia americana. Na reunião de dezembro, a taxa de juros permaneceu no intervalo entre 1,50% e 1,75% ao ano. Em seu

comunicado, a autoridade monetária enfatizou que os dados recentes mostram um mercado de trabalho robusto e a atividade crescendo em ritmo moderado.

O início de 2020 mostrou o desafio que a economia mundial iria enfrentar, primeiro com a guerra de preços no mercado internacional de petróleo, protagonizada por Rússia e Arábia Saudita, o que derrubou o preço do petróleo, afetando as bolsas.

Mas o que ninguém esperava, veio logo em seguida, com a crise do novo corona vírus, declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), se espalhando pelo mundo afora, tomando proporções inimagináveis.

O governo brasileiro praticamente zerou a expectativa de crescimento da economia para este ano, passando de 2,1% para 0,02% a projeção do PIB nacional.

No meio deste turbilhão, o dólar passou dos R\$ 5,00, a bolsa de valores brasileira, depois da necessidade de vários acionamentos de *circuit-breakers* ao longo de março, acumula perdas de quase 40 % no ano, a expectativa de inflação pelo IPCA é de 2,94% em 2020 e a taxa Selic deve fechar em 3,50% a.a. ao fim do ano, de acordo com último Boletim Focus, divulgado em 27/03.

Medidas econômicas e de saúde vem sendo tomadas pelas autoridades governamentais para minimizar os riscos que a COVID-19 vem acarretando.

4.2 DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

As receitas do Fundo de Previdência são advindas dos repasses e contribuições do Governo do Estado bem como das contribuições realizadas pelos Servidores ativos, inativos e pensionistas, dos aluguéis, do repasse realizado pelo INSS referente à Compensação Previdenciária, da amortização e vencimento de títulos e das contribuições dos Servidores cedidos.

Estes recursos são alocados no mercado financeiro dentro dos critérios estabelecidos na Política de Investimentos, respeitando os limites impostos pela Legislação que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e buscam garantir as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência em todo o processo de investimento.

Ao final de 2019 os Investimentos do Fundo de Previdência estavam distribuídos da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$ mil)	Total
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	4.397.539,1	67,22
<i>Artigo 7º I, Alínea a - Títulos do Tesouro Nacional</i>		
NTN-B (IPCA + Juros)	4.314.621,0	65,95
NTN-F (Pré-fixada)	82.918,1	1,27
FI RENDA FIXA	1.193.245,9	18,24
<i>Artigo 7º I, Alínea b - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado</i>		
BB Previdenciário RF Alocação Ativa FICFI	217.871,6	3,33
BB Previdenciário RF IDKA 2 Títulos Públicos	128.781,1	1,97
BB Previdenciário RF IMA-B 5+ TP FI	24.201,3	0,37
BB Previdenciário RF IRF-M Títulos Públicos FI	89.326,7	1,37
BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC FI	5.992,4	0,09
BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA I	49.759,9	0,76
BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA III	67.461,5	1,03
BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA VII	19.949,7	0,30
BRB FI em Renda Fixa 2023 *	18.074,1	0,28
Caixa Brasil IDKA IPCA 2A	159.514,1	2,44
Caixa Brasil IMA-B TP RF LP	30.727,0	0,47
Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos RF LP	116.528,4	1,78
Caixa Brasil IRF-M 1 TP RF	19.723,1	0,30
Caixa Brasil IRF-M 1+ TP RF LP	27.392,8	0,42
<i>Artigo 7º III, Alínea a - Fundos de Renda Fixa "Referenciado"</i>		
BRB FI em Renda Fixa LP IMAB 1000	71,0	0,00
<i>Artigo 7º IV, Alínea a - Fundos de Renda Fixa</i>		
BB Previdenciário RF Perfil FIC de FI	858,7	0,01
BNP Paribás Targus DI FIC de FI Referenciado	0,4	0,00
Caixa Brasil Disponibilidades RF	228,6	0,00
Caixa Brasil Gestão Estratégica RF	96.399,9	1,47
Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI	120.383,4	1,84
FI RENDA VARIÁVEL	728.064,9	11,13
<i>Artigo 8º II, Alínea a - Fundos de Ações</i>		
Bahia AM Valuation FC de FIA	16.906,4	0,26
Bradesco FIA Small Cap Plus	80.732,0	1,23
BTG Pactual Absoluto Institucional	48.809,3	0,75
Caixa FIC Ações Valor Dividendos RPPS	91.270,8	1,40
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	55.930,7	0,85
Itaú Ações Dunamis FIC	53.158,8	0,81
Itaú Institucional Ações Phoenix FI	72.578,0	1,11
Sul América Equities FI Ações	84.653,9	1,29
<i>Artigo 8º III, Fundos Multimercados</i>		
Caixa FIC Alocação Macro Multimercado LP	53.889,9	0,82
Western Asset US Index 500 FI Multimercado	28.709,4	0,44
<i>Artigo 8º IV, Alínea a - Fundos de Participações</i>		
Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP *	14.790,7	0,23
BRB Bluejay FIP Imobiliário Multiestratégia Paraná I *	1.925,5	0,03
BTG Pactual Infraestrutura II FIC FIP *	36.347,4	0,56
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia*	30.764,9	0,47
<i>Artigo 9º III, Alínea a - Investimentos no Exterior</i>		
Caixa FIA Institucional BDR Nivel I	23.208,5	0,35
Safra Consumo Americano FIA BDR Nivel I	34.388,7	0,53
IMÓVEIS	223.535,5	3,42
TOTAL DOS RECURSOS	6.542.385,4	100,00

Ainda, sob gestão da Diretoria de Finanças e Patrimônio, temos os recursos dos outros Programas:

FUNDO	VALOR
Caixa Brasil Referenciado DI LP	18.073.863,59
FUNDO ADMINISTRATIVO	18.073.863,59
BB Prev RF Perfil FIC de FI	35.985.302,16
Caixa Brasil Referenciado DI LP	14.462.551,71
SERV. DA JUSTIÇA	50.447.853,87
Caixa Brasil Referenciado DI LP	138.853,51
SERV. DA JUSTIÇA - COMPREV	138.853,51
BB Prev RF Alocação Ativa FICFI	63.764.089,49
Caixa Brasil Referenciado DI LP	6.098.304,36
PECÚLIO	69.862.393,85
Caixa Brasil Referenciado DI LP	1.260.737,84
Caixa Brasil Disponibilidades RF	482.096,23
FUNDO PÚBLICO FINANCEIRO	1.742.834,07
Caixa Brasil Referenciado DI LP	56.596.896,87
FINANCEIRO - COMPREV	56.596.896,87
Caixa Brasil Referenciado DI LP	392.178,24
Caixa Brasil Disponibilidades RF	99.926,97
FUNDO PÚBLICO MILITAR	492.105,21
Caixa Brasil Referenciado DI LP	919.226,51
MILITAR - COMPREV	919.226,51

HISTÓRICO DA RENTABILIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ANO	CDI	Meta Atuarial	TIR	(%) CDI	(%) META
1999	7,56	11,91	7,61	100,66	63,90
2000	17,33	17,91	17,57	101,38	98,10
2001	17,27	17,47	17,23	99,77	98,63
2002	19,09	28,30	18,28	95,78	64,59
2003	23,28	18,82	23,87	102,52	126,86
2004	16,17	19,01	17,48	108,11	91,94
2005	19,00	8,08	16,54	87,05	204,70
2006	15,05	9,72	14,43	95,90	148,51
2007	11,82	12,59	12,90	109,10	102,42
2008	12,37	12,26	13,66	110,43	111,45
2009	9,88	10,57	11,26	113,95	106,52
2010	9,74	12,26	12,40	127,28	101,11
2011	11,59	12,89	13,68	117,95	106,07
2012	8,41	12,19	13,69	162,75	112,34
2013	8,05	12,00	6,26	77,68	52,13
2014	10,81	12,26	11,93	110,35	97,27
2015	13,23	16,76	15,23	115,12	90,86
2016	14,00	12,13	13,39	95,64	110,37
2017	9,95	8,61	9,80	98,49	113,85
2018	6,42	9,45	10,49	163,26	110,95
2019	5,97	10,04	12,23	204,87	121,81

4.3 CARTEIRA DE IMÓVEIS

A PARANAPREVIDÊNCIA como Gestora dos Fundos Públicos Previdenciários, tem também a responsabilidade de gerir o patrimônio imobiliário do Fundo de Previdência, contando com 25 imóveis, sendo 17 deles edificadas.

Ao longo dos anos a PARANAPREVIDÊNCIA vem realizando obras de reforma, revitalização e adequações principalmente relacionadas aos aspectos das novas normas de segurança e acessibilidade.

As ações executadas visam agregar valor aos imóveis que compõem a carteira de investimentos do Fundo de Previdência, trazendo maior rentabilidade ao Fundo.

5 DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

Conforme disposto no art. 102 do Regimento Interno da PARANAPREVIDÊNCIA, compete à Diretoria de Previdência: “as ações referentes à inscrição e ao cadastro de segurados ativos, inativos, dependentes e ao processamento e concessão de benefícios previdenciários e das respectivas folhas de pagamento; aos cálculos atuariais e ao acompanhamento e controle da execução dos Planos de Benefícios Previdenciários e do respectivo Plano de Custeio Atuarial e o desempenho de outras atividades correlatas.”

Principais Resultados da Diretoria no ano de 2019:

No exercício de 2019 a Diretoria de Previdência, além das atividades normais, elencou como metas, ações que buscaram agilidade e segurança em todos os procedimentos relacionados com benefícios previdenciários, onde podemos destacar:

- Continuidade no Projeto Digital de Documentos, eliminando, cada vez mais, o uso de papéis no contato com o cliente (e-Protocolo);
- Implantação do sistema de agendamento para protocolos de pensões, resíduos de benefícios seguro de vida e auxílio funeral.
- Revisão e alterações nos diversos procedimentos de concessão de benefícios previdenciários, focados na virtualização, cujos resultados ficam visíveis nos tempos médios de concessões, hoje em, aproximadamente, 60 dias na aposentadoria e 45 para pensões;
- Criação e alterações nas rotinas de encaminhamento de processos, bem como rotinas de controle junto ao Tribunal de Contas;
- Início do Recadastramento de 114.000 beneficiários, cuja rotina havia sido descontinuada há 5 anos, visando a atualização do cadastro de servidores aposentados e pensionistas;
- Organização dos arquivos físicos em arquivos virtuais;
- Definição e elaboração de novas rotinas de comunicação com os beneficiários;
- Formalização do Convênio de Cooperação Técnica entre a PARANAPREVIDÊNCIA e a Polícia Militar do Estado Paraná, que permitirá o atendimento aos militares nos Batalhões da PMPR localizados em todo o Estado;

- No que tange à compensação previdenciária entre o Estado do Paraná e o Regime Geral de Previdência, no período, foi percebido o recebimento do montante líquido de R\$ R\$ 116.672.642,02; e
- Atuação direta e ativa na realização das simulações financeiras e atuariais sobre os impactos da reforma da previdência no Regime Próprio de Previdência Social do Estado. Essas simulações foram decisivas para o Governo do Estado tomar a iniciativa e propor as modificações constitucionais e legais para a implementação nas novas regras que passaram a vigorar para o sistema da previdência funcional.

5.1 ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

A Assessoria Técnica-administrativa, através do Assistente de Diretor, é responsável pela assistência abrangente ao Diretor de Previdência, propondo normas e procedimentos, promovendo o acompanhamento e o controle da programação dos projetos e das atividades da Diretoria. Além disso, é responsável pela orientação, supervisão e avaliação das ações afetas à sua área de atuação.

5.2 ATUÁRIA

É integrante da Assessoria da Diretoria de Previdência, realiza o acompanhamento financeiro e atuarial do Plano de Custeio e desenvolve estudos atuariais.

As suas atividades têm como diretriz legal de atuação o artigo 16 da Lei nº 12.398/98, de 30/12/1998 e os parâmetros técnicos e normas da Portaria MF nº 464, de 19/11/1998, que tem por objetivo dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Estado.

Atividades desenvolvidas: i) acompanhamento da execução dos planos de benefícios previdenciários e do plano de custeio atuarial; ii) desenvolvimento de estudos e avaliações atuariais; iii) acompanhamento da evolução demográfica dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas; as

alterações salariais, os reajustes e revisões em benefícios e as modificações nos planos de carreira dos servidores civis e militares do Estado; iv) elaboração de relatórios de gestão financeira e atuarial e de desempenho operacional da Diretoria de Previdência; v) remessa de informações aos órgãos de supervisão, acompanhamento e controle dos Regimes Próprios de Previdência Social junto à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, Banco Central, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, Controladoria Geral do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado; vi) elaboração de estudos para subsidiar a elaboração da política de recursos humanos do Estado a longo prazo; vii) fornecimento de informações atuariais e colaboração com as demais Diretorias da PARANAPREVIDENCIA.

Destaca-se a atuação direta e ativa do setor de atuária na realização das simulações financeiras e atuariais sobre os impactos da reforma da previdência no Regime Próprio de Previdência Social do Estado. Essas simulações foram decisivas para o governo do estado tomar a iniciativa e propor as modificações constitucionais e legais para a implementação nas novas regras que passaram a vigorar para o sistema da previdência funcional.

5.3 SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORAMENTO SUPLEMENTAR

Esta supervisão tem por função acompanhar a execução dos atos, indicando em caráter opinativo, preventivo ou corretivo, ações a serem desempenhadas com vistas ao atendimento da legislação, segurança do sistema e dos beneficiários, tendo por princípio, atuar na prevenção de fraudes, desvios, falas e/ou erros internos, por meio da averiguação da regularidade da concessão e manutenção dos benefícios previdenciários. Em nível de assessoramento, compete a proposição de normas e procedimentos, acompanhamento e controle dos projetos, a orientação, supervisão e avaliação das ações em assuntos afetos à área de atuação, bem como a manutenção do acervo de normas e legislação.

Atividades realizadas: I) análise de 509 processos envolvendo apuração de denúncias, irregularidades, cobranças administrativas e outros processos de benefícios, II) realização de batimento de dados do cadastro de

beneficiários com os Sistemas de Óbitos, SISOBI e da Secretaria de Saúde (SISMOR) e, com o Obituário Municipal da Prefeitura de Curitiba para identificação de óbitos de beneficiários, que resultou em 522 benefícios de aposentadorias e pensões bloqueados por óbito na folha de pagamento; III) no que se refere à cobrança administrativa foram recuperados administrativamente durante o ano R\$ 756.369,53.

Atividades de assessoramento: i) acompanhamento dos fluxos, métodos e procedimentos operacionais executados pelas unidades da Diretoria de Previdência, com proposição de alternativas de racionalização se for o caso; ii) acompanhamento dos projetos e atividades da Diretoria de Previdência; iii) manutenção de sistemas de informações necessárias ao acompanhamento das atividades da Diretoria e elaboração de relatórios; iv) análise e informação técnica nos processos da área previdenciária; Estado do Paraná, visando a concessão e manutenção de benefícios previdenciários; v) análise e disponibilização dos formulários utilizados no âmbito da DPREV na Intranet e no site da PRPREV; vi) participação nos grupos de trabalho (1) de acompanhamento das metas e ações no âmbito da DPREV, (2) adequação da Lei/PR 12.398/98 e subsequentes, às alterações efetuadas no âmbito Federal, e (3) proposta de Relatório Gerencial da PRPREV, entre outros

5.4 SUPERVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA

A Supervisão de Perícia Médica, em grau de assessoramento a todos os setores desta Diretoria de Previdência e Diretoria Jurídica, visa atender a realização de exames periciais nos servidores para verificar a incapacidade laborativa para concessão de aposentadoria e reforma por invalidez, o grau de deficiência nas aposentadorias especiais da pessoa com deficiência, análise e decisão técnica de atividade especial nas aposentadorias especiais por exposição aos agentes nocivos.

Além disso, atua no agendamento dos exames periciais para verificar a existência de invalidez nos dependentes dos beneficiários para concessão de pensão por invalidez e instituição de dependentes, solicitações de benefícios assistenciais por invalidez, elaboração de laudos para fins de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária, como também pareceres nos casos de

recursos administrativos, informações técnicas para indicação de quesitos e assistências técnicas nos processos judiciais, ademais realizamos perícias especializadas para atendimento ao Convênio com PMPR.

Atividades desenvolvidas em 2019:

Atendidos **2.171** processos protocolados, com a emissão de 583 Informações Técnicas, entre homologações de laudos externos, esclarecimentos técnicos e indeferimentos, 16 Pareceres Técnicos Recursais e 49 análises técnicas de atividades especiais.

Realização de 1.905 procedimentos periciais, dentre estes, 54 perícias em domicílio, 50 pareceres especializados, 03 assessoramentos técnicos em juízo, 332 pareceres especializados para atendimento ao Convênio 011/2014 (PMPR).

Esta Supervisão emitiu 1.522 laudos, tais procedimentos se deram para tender aos seguintes benefícios:

- i) 295 Aposentadorias por invalidez e reformas por invalidez;
- ii) 104 Pensões por invalidez;
- iii) 81 Instituições de dependentes inválidos;
- iv) 29 Pedidos de reconsideração ou recursos administrativos;
- v) 45 Benefícios assistenciais por invalidez ou revisões de benefícios assistências por invalidez;
- vi) 956 Isenções de imposto de renda e isenção de contribuição previdenciária;
- vii) 22 Revisões do art. 64 da Lei Estadual nº 12.398/98, em pensões, aposentadorias, cancelamento/sustação de aposentadoria por invalidez e isenção de imposto de renda.

5.5 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social atende solicitações de diversos setores da instituição, referente a pedido e manutenção de pensão, instituição de dependente, bem como recadastramento de aposentados e pensionistas.

O trabalho do Serviço Social é uma ferramenta na gestão da Diretoria de Previdência para auxiliar na análise da concessão e manutenção de benefícios, evitando pagamentos irregulares

Com relação as visitas sociais de janeiro a dezembro 2019, destaca-se que foram 158 processos administrativos e 878 recadastramentos, um total de 1326 visitas, gerando 158 relatórios sociais e 2702 entrevistas.

Foram deferidos 68 pedidos de pensão e 44 indeferidos; 14 de manutenção de pensão, sendo que 07 mantidos; 10 de inclusão de dependentes, sendo que quatro deferidos e 03 indeferidos. Permaneceram 22 processos sem parecer.

Total Geral de Benefícios Deferidos Anual	R\$ 7.143.183,93
---	------------------

Total Geral de Indeferimentos Anual	R\$ 4.045.664,74
-------------------------------------	------------------

Ainda, adicionalmente, as Assistentes Sociais foram arroladas como testemunhas em 79 audiências judiciais.

5.6 COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

A Coordenadoria de Relacionamento com os Segurados e Beneficiários é o canal entre a Instituição e os servidores ativos, aposentados, pensionistas e terceiros interessados na área previdenciária do Estado.

Atividades Desenvolvidas: i) Planejamento das ações técnicas e administrativas necessárias para o bom desenvolvimento das atividades do setor. ii) Gerenciar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades afetas ao setor. iii) Elaborar mensalmente relatórios técnicos e estatísticos para subsidiar decisões, definir estratégias, identificar problemas e planejar soluções pertinentes. iv) Articular-se com as demais áreas objetivando a atualização de informações e esclarecimentos necessários na solução de demandas recebidas dos usuários através dos atendimentos na Central de Atendimento, Call Center, Interior e Correspondência.

5.7 CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Central de Atendimento é o canal de atendimento presencial entre a Instituição e o público em Curitiba. Uma série de medidas tomadas em 2019 possibilitou um melhor atendimento presencial aos beneficiários, como:

- Instalação do guichê de triagem de senhas, possibilitou criar um espaço para os atendimentos rápidos, como emissão de contracheques e informações diversas sem que o interessado aguarde na fila de espera de atendimento.

- Encaminhamento de cópias de processos, declarações e diversos documentos via e-mail, com as devidas autenticações eletrônicas, com conseqüente redução de espera, despesas com correios, facilitando o recebimento de onde estiver o documento solicitado.

- Implantação do sistema de agendamento para protocolos de pensões, resíduos de benefícios seguro de vida e auxílio funeral.

- Criação da pasta virtual para triagem de protocolos, "CADOC. Processos abertos sem constar toda a documentação possível para análise, com termo de ciência e compromisso assinado pelo interessado, aguardam na pasta a sua complementação por período de 30 dias, conforme legislação, evitando a tramitação de protocolos sem os itens básicos para sua análise. Esse procedimento evita custos de despesas de correspondência, aumenta o compromisso do requerente perante a Instituição e organiza o fluxo de processos.

- Criação do procedimento de retirada de folha virtual: evita custos com xerox, impressão de formulários, dando celeridade à comunicação com a folha de pagamento.

- Foram efetivados 36.687 atendimentos presenciais;

- Relatório de satisfação do terceiro trimestre atingimos 95,5% de clientes satisfeitos.

5.8 INTERIORIZAÇÃO

A Interiorização coordena o atendimento ao público residente no interior do estado, mais de 60% do total de beneficiários. Entre as principais

atribuições, oferece suporte técnico, de suprimento, treinamento, resoluções de problemas e atendimento de dúvidas dos colaboradores dos Núcleos Regionais de Educação, indicados pela SEED para atendimento da PARANAPREVIDÊNCIA.

Dentre as principais atividades realizadas em 2019, destacamos:

- Manutenção de treinamento constante, disponível na Intranet/interiorização, e-mail e telefone, para os 29 NRES com 71 colaboradores e 83 Unidades da Polícia Militar, com 322 colaboradores, além de atendimento aos GRHS do Estado, com relação a cálculos de aposentadoria, contagem de tempo, etc.

- Com o evento da renovação do convênio com PM, capacitamos 120 policiais militares, para atendimento de inativados, reserva remunerada e reforma.

- Atendimento de solicitações por e-mail de documentos eletrônicos.

- Criação de grupo de whatsapp com os colaboradores dos NRES e Unidades da PM, como forma de abertura de mais um canal de comunicação, agilizando assim a comunicação entre a PARANAPREVIDÊNCIA e seu colaboradores.

5.9 CALL CENTER

O Call Center é o canal de atendimento telefônico entre a Instituição e o público. Em 2019, foram efetivados 79.826 atendimentos telefônicos.

A pesquisa automática de monitoramento da satisfação dos Clientes realizada pelo Call Center, após o atendimento telefônico, considera as manifestações quanto aos seguintes aspectos:

- Indiferente,
- Insatisfeito
- Não Informado
- Satisfeito.

As tabulações automáticas da pesquisa realizada pelo Call Center apresentaram os seguintes resultados:

- Indiferente: média 3,91
- Insatisfeito: média 0,93

- Não Informado: média 0,86
- Satisfeito: média 94,3

Os dados apresentaram uma média de 95,5% de satisfação dos Clientes com os serviços de *atendimento presencial* e 94,3% de satisfação com os serviços de *atendimento telefônico* prestados pela Instituição, resultando numa média geral de 94,9% em 2019, bem acima da meta de 80% de satisfação.

5.10 COORDENADORIA DE CADASTRO

É responsável pelas atividades de inscrição de dependentes, reavaliação das condições de inscrição para fins de concessão de pensão, controle de contribuições previdenciárias, pagamento de auxílio funeral e seguro de vida obrigatório, controle do seguro de vida em grupo facultativo, emissão de carteiras de identidade para beneficiários e seus dependentes e o recadastramento.

Em 2019 foram convocados 71680 beneficiários entre aposentados e pensionistas, sendo que, deste total somente 3208 não iniciaram/regularizaram o recadastramento.

Com a realização do recadastramento, iniciado em junho/19 até dezembro/19, foram promovidas 850 exclusões de dependentes na condição e cônjuge/companheira, sendo: 489 exclusões pelos motivos divórcio ou separação - (desses 155 casos somente pelo motivo “separação de fato”) e 361 dependentes pelo motivo de óbito.

Esta atualização cadastral, nos permite a concessão de benefícios com maior segurança, evitando fraudes e coibindo pagamentos indevidos. Além disso, reforçam a qualidade de dados cadastrais que possibilitam o cálculo atuarial.

Entre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria, inclui-se a participação nas discussões da reforma previdenciária, bem como sua aplicação no sistema Meta-4 e mudanças na análise de processos iniciais.

Ainda, no que se refere a reforma, em um trabalho conjunto com a Central de Atendimento, foi unificado o formulário de pedido de pensão inicial, para que um único documento compreendesse declarações de renda, invalidez,

dados dos dependentes, entre outros, objetivando a agilidade no atendimento e a correta instrução do processo, refletindo em maior rapidez na análise do direito.

5.11 COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

É responsável pela concessão de aposentadorias e pensões, revisões de proventos, emissão de declarações e certidões de tempo de contribuição, compensação previdenciária, instauração dos processos de benefícios previdenciários junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como pela análise das diligências provenientes desse Tribunal, quando não envolvem questões jurídicas.

Foram concedidas 7.478 aposentadorias no ano de 2019. A quantidade de concessões ano anterior foi de 7.279 aposentadorias. Tal quantia, até então, corresponde ao maior número já registrado.

Um dos fatores que permitiu o atingimento de tais resultados foi a adoção do processo digital, através do Sistema e-Protocolo. A medida possibilitou o desenvolvimento de novas tecnologias que viabilizaram a automatização de diversas atividades dentro da Coordenadoria, gerando reduções no tempo de tramitação de processos e redirecionando recursos humanos para áreas mais necessitadas.

Entre as atividades mais beneficiadas por esses implementos, destaca-se a instauração de processos junto ao Tribunal de Contas, setor que reduziu pela metade o número de colaboradores envolvidos na rotina. Também merecem destaque as atividades de análise de declarações e análise de certidões de tempo de contribuição, de modo que aquela foi automatizada, permitindo que o documento saia no momento do requerimento, e esta teve uma redução no tempo de análise de 8 meses para 30 dias. Também percebemos ganhos significativos no prazo de processamento das pensões, que atualmente não ultrapassa 15 dias.

No que tange à compensação previdenciária entre o Estado do Paraná e o Regime Geral de Previdência, cabe destacar que, no período, foi percebido o recebimento do montante líquido de R\$ 116.672.642,02.

5.12 COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

É responsável pela folha de pagamento dos inativos e pensionistas do Estado do Paraná, compreendendo as seguintes atividades:

- Incluir na folha de pagamento os novos aposentados e pensionistas;
- Revisar proventos;
- Implantar credora de alimentos;
- Consignação em folha de pagamento;
- Retirar de folha por falecimento;
- Rotinas bancárias;
- Implantar em folha as pensões e as aposentadorias da Polícia Civil e da Científica, do Tribunal de Contas, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa.

Dentre as atividades desenvolvidas no ano de 2019, foram mantidos o total de 126.344 benefícios, sendo 98.885 aposentadorias e 27.459 pensões, além da aplicação dos reajustes descritos abaixo.

Para o mês de outubro/19, foi concedido o reajuste de 4,94% aos servidores do Tribunal de Contas pela lei 19.953/19, do Tribunal de Justiça pela lei 19.952/19, da Assembleia Legislativa pela lei 19.950/19, do Ministério Público pela lei 19.951/19 e da Defensoria Pública pela lei 19.954/19, com pagamento retroativo a 01/05/2019.

O reajuste foi concedido para todos os aposentados e pensionistas pertencentes a estes órgãos que recebem com isonomia e paridade e pela EC/41, exceto servidores que recebem por subsídio (rubrica 1144), como por exemplo cargo de defensor público e Serventuários da Justiça pertencentes ao foro extrajudicial.

6 DIRETORIA JURÍDICA

6.1 DA ASSESSORIA TÉCNICA

Assessoria Técnica, no exercício de 2019, além de promover a assistência direta ao Diretor Jurídico em assuntos consultivos, prestou

assessoramento técnico relacionado ao cumprimento de ordens judiciais e a elaboração de relatórios.

Vale destacar a participação da Assessoria Técnica na elaboração de legislações acerca do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Estado, bem como atuação em grupos de estudos com a Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para a reforma da Previdência.

Sendo assim, ressalta-se os quantitativos dos trabalhos executados pelas Coordenadorias integrantes da Diretoria Jurídica, a saber:

Coordenadoria Jurídico Contencioso	-	9246
Coordenadoria Jurídico Previdenciária	-	2107
Coordenadoria Jurídico Institucional	-	563

6.2 COORDENADORIA DO CONTENCIOSO

Dentre as atividades desenvolvidas no ano de 2019, destacam-se:

i) Gerenciamento de 22.828 processos, sendo 19.411 ativos e 3.417 arquivados.

ii) Atuação em Mandado de Segurança impetrado pelo SINDIPROL e ADUEL e outro pelo ANDES buscando o reconhecimento do direito à incorporação integral da TIDE para professores universitários, com liminar revogada em agravo interno, para que ela seja incorporada conforme o critério contributivo.

iii) Participação como Amicus Curiae na ADI 5185 – Discussão no STF sobre a Lei Estadual 17.435/12.

iv) Participação como Amicus Curiae na ADI 5350 – Discussão no STF sobre a Lei Estadual 18.469/15.

v) Propositura da Ação Cível Originária nº 830, onde se discute a possibilidade da União, via MPS, promover limitações à atuação do RPPS – Questão de fundo relacionada à emissão do CRP de modo incondicional – Pacto Federativo – Liminar favorável à PRPREV.

vi) Êxito em demandas trabalhistas ajuizadas por funcionários de terceirizados que buscam o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da

Paranaprevidência. Aplicação do entendimento da ADC 16, que a Paranaprevidência apenas responde por culpa.

vii) Intensa atividade de repatriação de valores decorrentes de reversões de decisões provisórias, mediante aplicação do art. 302 do NCPC.

viii) Concretização de técnicas de conformidade em relação aos processos judiciais eletrônicos, notadamente na implantação da citação eletrônica.

ix) Implementação integral do E-protocolo na Coordenadoria do Contencioso, desburocratizando os processos de trabalho.

x) Obtenção na justiça da condenação da NTC à obrigação de promover a entrega dos Códigos-fontes relacionados ao GIAFI. Ordem judicial de sub-rogação da obrigação de fazer para terceiro, às expensas da NTC.

xi) Reconhecimento judicial da validade da atuação administrativa da Paranaprevidência em ações que buscam o restabelecimento de aposentadorias e pensões cassadas administrativamente por ausência de manutenção dos requisitos legais, bem como nas discussões que envolvem revisão e concessão de benefícios que não obtiveram êxito administrativo, notadamente em demandas que não envolvem medidas governamentais massificadas;

6.3 COORDENADORIA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIA

Destacadas a seguir as atividades desenvolvidas em 2019 pela Coordenadoria Jurídico Previdenciária:

i) Emissão de pareceres nos processos de concessão de aposentadoria e revisão de proventos;

ii) Emissão de pareceres nos processos de concessão e manutenção de pensão;

iii) Emissão de pareceres nos processos de cobrança de valores recebidos indevidamente;

iv) Emissão de pareceres normativos para unificação de entendimento jurídico;

v) Emissão de Relatórios Recursais para apreciação do Conselho de Administração nos recursos administrativos;

vi) Atendimento jurídico às Diretorias da PARANAPREVIDÊNCIAS, como também à Ouvidoria, nos processos relativos a benefícios previdenciários;

vii) Atendimento aos beneficiários vinculados à PARANAPREVIDÊNCIA;

viii) Leituras das publicações do Tribunal de Contas do Paraná, sobre os processos de benefícios em tramitação;

ix) Emissão de pareceres e recursos nos processos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao registro do ato de concessão ou manutenção de benefícios previdenciários;

x) Elaboração de Defesas em processos de Tomadas de Contas Extraordinárias perante o Tribunal de Contas, inclusive Recursos;

xi) Emissão de pareceres nos Projeto de Lei sobre benefícios previdenciários;

xii) Participações em Comissões com vistas a regulamentação das aposentadorias e adequações da Lei PR 12.398/98 aos dispositivos das Emendas Constitucionais; e

xiii) Continuidade dos trabalhos e atenção e cumprimento das metas estabelecidas no Sistema de Gestão da Qualidade; e

xiv) Participação em comissões com a PGE para adequação da legislação previdenciária do Estado, em razão da Reforma da Previdência promovida pela União.

6.4 COORDENADORIA JURÍDICO INSTITUCIONAL

Por fim, as atividades realizadas pela Coordenadoria Jurídico Institucional:

i) Participação em todas as fases do procedimento licitatório, orientando sobre todo os passos a serem realizados, desde o início até a homologação do certame, com análise jurídica da documentação (confronto com os dispositivos legais vigentes, Lei 8666/93 e Lei 15608/07), do edital, anexos e minuta contratual, que resultam na elaboração de parecer jurídico;

ii) Assessoramento jurídico na elaboração de normas administrativas internas;

iii) Assessoramento jurídico de questões administrativas relacionadas ao âmbito institucional à todas as Diretorias da PARANAPREVIDÊNCIA;

iv) Acompanhamento dos processos junto ao TCE, relacionados aos Fundos Públicos previdenciários e a PARANAPREVIDÊNCIA, na qualidade de gestora, com a produção de peças processuais de defesa, recursos e relatórios analíticos;

v) Atuação junto à Diretoria de Finanças e Patrimônio na análise de processos administrativos de locação e concessão remunerada de uso dos imóveis pertencentes ao Fundo de Previdência;

vi) Processos administrativos sobre questões tributárias, e consultas externas a Receita Federal sobre matéria tributária.

7 CONCLUSÃO

A Reforma da Previdência foi, sem dúvida, o principal evento de 2019, capaz de gerar resultados significativos na economia do Estado e do País. Cumprimos o papel de atuar como colaboradores ativos nos estudos técnicos, atuariais e financeiros, que embasaram a aprovação da **EC nº 45/2019**, com vistas a garantir o equilíbrio entre os valores presentes e futuros dos benefícios previdenciários e o seu custeio ao longo tempo.

A atuação das diversas áreas da Instituição, ao longo de 2019, permaneceu direcionada ao cumprimento da sua missão constitucional de gerir o Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná, observando as previsões legais aplicáveis e as metas contidas no Contrato de Gestão mantido com o Governo do Estado do Paraná.

As soluções para os déficits financeiros e atuariais dos Fundos Previdenciários, foram amplamente debatidas e ações para saná-los estão em tramitação.

O maior desafio para o ano de 2020 é a construção do novo Plano de Custeio da Previdência do Estado do Paraná, adequando as novas regras e alíquotas implantadas através da Reforma da Previdência, às condições econômicas e financeiras do Estado.

Os avanços tecnológicos progressivos e a sistemática disseminação das boas práticas de gestão que invadem os ambientes organizacionais na atualidade, incitam os gestores a seguir na direção da melhoria continuada dos resultados.

Nesta direção, a PARANAPREVIDÊNCIA promoveu a implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Pró-Gestão, no nível de aderência II, junto à Secretaria de Previdência -SPREV, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPTR, do Ministério da Economia, visando a excelência da Gestão Previdenciária no Estado do Paraná.

A PARANAPREVIDÊNCIA permanece na busca pela eficácia e eficiência nos resultados dos processos de trabalho institucionais, conforme apontam os dados registrados neste relatório, o que só foi possível graças ao empenho do seu qualificado quadro de Conselheiros, Diretores, Empregados e demais colaboradores.

As dificuldades ora encontradas nos anos passados, no que se refere aos processos de trabalho que dependem do Sistema Interno “Gestão Integrada Administrativa e Financeira” – GIAFI e do Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado - Novo SIAF, este último administrado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, em razão de falhas relacionadas às suas manutenções, estão sendo solucionadas a partir de inúmeras tratativas bem sucedidas com a CELEPAR e muito trabalho dos Analistas e Técnicos da PARANAPREVIDÊNCIA .

Para finalizar, cabem sinceros agradecimentos a todos os apoiadores internos e externos da PARANAPREVIDÊNCIA que auxiliaram na conquista dos resultados alcançados no exercício de 2019.

Curitiba, 31 de março de 2020.

Felipe José Vidigal dos Santos
Diretor-Presidente